

Coligação de Lula diz que Alckmin usou trucagem na TV

05/09/2006

A coligação A Força do Povo (PT-PRB-PCdoB), que tem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva como candidato à reeleição, quer que o candidato à Presidência Geraldo Alckmin perca 102 segundos do seu horário eleitoral gratuito. A coligação entrou com Representação no Tribunal Superior Eleitoral.

Na ação, a coligação de Lula acusa Alckmin de utilizar, no programa do dia 2 de setembro, trucagem e montagem de imagens e mensagens para ridicularizar Lula. Pede, por isso, a perda do tempo de Alckmin equivalente ao dobro do tempo uso para a suposta irregularidade.

De acordo com a ação, a coligação de Alckmin utilizou trucagem e montagem ao agregar à imagem do presidente Lula a imagem do ex-presidente nacional do PT José Genoíno, apontando-o como um dos 40 acusados no escândalo do mensalão.

Segundos os advogados do partido de Lula, o programa de Alckmin afirmou que o candidato a deputado federal José Genoíno foi denunciado como membro da quadrilha que desviou dinheiro público no governo Lula. Destacam que o discurso proferido pelo presidente Lula no lançamento do programa da reeleição foi modificado no seu contexto, vinculando o sentido da frase a pessoas escolhidas pela coligação de Geraldo Alckmin.

No discurso, o presidente Lula teria dito: “Prezo as amizades. Ninguém deixará de ser meu amigo porque cometeu um erro, porque ficou desempregado e muito menos deixará de ser meu amigo porque eu virei presidente da República”. Os advogados de Lula contestam: “quando o presidente Lula disse que quem cometeu erro não deixaria de ser seu amigo, o fez de forma genérica. Não disse a que erro e a que amigos se refere”.

A Representação alega que o sentido da frase foi manipulado também em relação a José Dirceu, Sílvio Pereira, Luiz Gushiken e Delúbio Soares, que foram chamados de “a turma do Lula”, com afirmações de que queriam voltar ao Palácio do Planalto.

Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 15, da Resolução 22.261 do TSE, vedam o uso de trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação, bem como de veicular programa com esse efeito.

RP 1.087

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-set-05/coligacao_lula_alckmin_usou_trucagem_tv/